



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF CAU/SP
ASSUNTO	Proposta para o horário de realização da 10ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP
DELIBERAÇÃO Nº074/2021 – CEF-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

Considerando Resolução CAU/BR nº018/2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 7.410/1985 que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências, e o Decreto nº 92.530/1986 que regulamenta a Lei e estabelece as condições para o exercício da especialização de “Engenheiro de Segurança do Trabalho” no Brasil;

Considerando os vinte e um (21) processos distribuídos de Anotação de Título de Engenharia de Segurança do Trabalho para relatoria e voto na 9ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP realizada no dia 02 de setembro de 2021;

DELIBERA:

1. **APROVAR** o horário para realização da 10ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP com o início às 10h00 até 12h00 (intervalo 12h00 às 14h00) retorno às 14h00 para encerramento às 18h.
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com 15 **votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cassia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodozio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, José Roberto Geraldine Junior, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 02 de setembro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação